

Comissão Criação Parque Yanomani  
CCPY São Paulo

CEDI - P. I. B.  
DATA 19 / 09 / 88  
COD. YA D 218

UNITED NATIONS  
ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL  
COMMISSION ON HUMAN RIGHTS  
SUBCOMMISSION ON PREVENTION AND DISCRIMINATION  
AND PROTECTION OF MINORITIES

Senhores e senhoras,

Desejamos aproveitar esta oportunidade para colocar mais uma vez de público a crítica situação do povo Yanomami. Nossa denúncia baseia-se em documentos fidedignos procedente do Brasil e foi através lideranças indígenas do Brasil que veio a solicitação de colocar essas notícias para os membros da sub-comissão que trata dos direitos humanos das minorias na ONU e os demais presentes.

No período de 1968 a 1987 entidades e estudiosos ligados à problemática indígena e à questão Yanomami não só alertaram as autoridades brasileiras a necessidade da demarcação das terras Yanomami, numa área contínua e suficiente, como também enfatizaram a urgência das providências a serem tomadas. Desde começo dos anos 80 a progressiva invasão do território e suas consequências foram inúmeras vezes denunciadas mas parece não haver vontade política de sanar a situação.

Cumpramos notar que a gravidade dos fatos é conhecida por milhares de pessoas e centenas de instituições no mundo inteiro. Apesar disso, o fato é que a FUNAI em 08.01.85, delimitou administrativamente 9 milhões de ha. através da Portaria No.1817 mas não prosseguiu na criação do Parque. No mesmo ano a Organização dos Estados Americanos (OEA) fez recomendações no sentido de criar o Parque Yanomami. A questão foi levantada também em diversas ocasiões na Comissão dos Direitos Humanos da própria ONU em Genebra.

Entretanto, a invasão de milhares de garimpeiros sobre as terras Yanomami prossegue, assim a violência e crimes contra os indígenas. Está se perpetuando ainda um desastroso quadro sanitário com o aumento de malária, gripes, tuberculose e outras doenças infecciosas.

Temos confirmada a morte de quatro Yanomami em agosto de 1987. Eles morreram de modo particularmente brutal, chacinados pelos garimpeiros. Temos registrada a morte de uma menina de dois anos, (confirmada pela polícia militar e federal em pleno território Yanomami, na área do Parima, de índios recém contatados em maio desse ano) "que no momento do tiroteio encontrava-se nos braços de seu pai. Além do genitor da menor, mais dois índios ficaram gravemente feridos, tendo sido outro silvícola, na ocasião, amarrado e seviciado até ser dado como morto." (Telex ao Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, )9.06.88).

É importante relatar ainda trechos de um relato feito no dia 23 de junho último no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Ministério da Justiça em Brasília, pelo sub-procurador da República, Dr. Cláudio Fonte Fonteles. Ele refere-se a um relatório de visita a área Yanomami do começo do ano. Nesse documento o superintendente da polícia federal de Boa Vista (capital do Território Federal de Roraima) afirma que "nas pistas próximas ao Paapiú" (Posto Indígena da FUNAI, em pleno coração das terras Yanomami e dentro de área de

segurança nacional) "as mercadorias proibidas circulam sem restrição. Há pelo menos 50 clareiras com atividades de garimpo próximas ao Paapiú. O posto da FUNAI serve de base para operações dos garimpeiros, que de lá partem a pé pela mata em direção às clareiras, abrir novas pistas de aterrissagem:..... Por 3 milhões de cruzados é possível abrir a clareira e preparar os 200 metros de pista necessária e cada pouso resulta numa arrecadação de 15 gr. de ouro para o dono da pista. Há informações de um cassino com roleta e cartado numa das pistas próximas ao Paapiú. Nestas pistas enriquecem os intermediários dos garimpos que vendem por uma grama de ouro uma lata de leite em pó ou 1 kilo de arroz ou ainda uma lata de aguardente. Um programa com uma prostituta da região custa 8 a 10 gramas de ouro. É impossível determinar o número exato de garimpeiros que já invadiu as terras Yanomami, mas numa avaliação ultrapassa os 10 mil na região.

A frequência do vôos, um a cada cinco minuto no Paapiú, leva a crer, há muita flutuação desse número, há sempre garimpeiros novos chegando e doentes saindo."

Ainda em fevereiro desse ano uma matéria de jornal publica a declaração do chefe de posto da FUNAI de Surucucus: "os índios estão apavorados, implorando ajuda com medo dos garimpeiros. Pelo menos cinquenta índios já morreram". (Correio Brasiliense, 28.02.88)

Circulam notícias de conflitos na área, índios assassinados, enterrados no cascalho do garimpo, índios mortos jogados de avião para esconder os fatos. Há uma declaração por escrito denunciando a ameaça de morte à Davi Yanomami. Outra liderança, Julio Gois Yanomami, em junho passado, sofreu um atentado de homicídio.

O fato é que o governo brasileiro é omissos na grave situação dos Yanomami. Pensamos que a situação fugiu ao controle das autoridades. É uma maneira comoda da não admitir a cumplicidade do crime que está acontecendo. É uma maneira de povoar "os vazios" do norte do país e criar uma situação de fato.

O povo Yanomami, o último numeroso povo indígena das Americas que até a pouco conseguiu sobreviver mantendo seu patrimônio cultural e social está enfrentando a ameaça de desaparecimento.

O projeto de Parque apoiado por dezenas de entidades e organizações internacionais, por dezenas de milhares de personalidades, cientistas, pesquisadores de todo mundo, significa até hoje a única maneira de chamar a atenção à crítica situação de etnocídio e de genocídio de todo um povo e destruição massiva de um majestoso porém frágil eco-sistema na Amazônia.

Confiamos em que a sub-comissão de defesa e proteção as minorias tome nota da crítica situação em que se encontra o povo Yanomami e questione as autoridades brasileiras e que fosse feita uma recomendação para que se faça uma visita in loco para apurar os fatos.

São Paulo, 20 de julho de 1988